



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº. 211/2009

Interessado: Coordenação Acadêmica de Sorocaba
Assunto: Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal do *Campus* Sorocaba.

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 8ª Reunião Ordinária, após análise da documentação encaminhada pela CAC-S e parecer emitido pela Coordenadoria de Desenvolvimento Pedagógico (CDP) da ProGrad,

DELIBEROU

Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal do *Campus* Sorocaba, condicionado às modificações sugeridas pela Comissão com verificação a ser realizada pela Coordenadoria de Desenvolvimento Pedagógico (CDP) ou, se for o caso, retornar à apreciação do Conselho de Graduação (CoG).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À CAC-S, para ciência;
À DiCA, para providências.

Em 14/09/09